

ORDEM DE SERVIÇO N. 11/2023/DIVCT/TCERO

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Fornecimento e instalação de materiais permanentes (bancadas de granito), por meio de aquisição única e imediata, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Processo: N. 006037/2022
Origem: Dispensa de Licitação Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.
Nota de Empenho: 2023NE000297 (0502066).
Instrumento Vinculante: CARTA-CONTRATO N. 7/2023/DIVCT/TCERO.

DADOS DA CONTRATADA

Proponente: J.D.P. IND. E COM. DE MARMORES, GRANITOS e VIDROS LTDA.

CPF/CNPJ: 24.959.248/0001-42.

Endereço: Logradouro ESPÍRITO SANTO, 4777, bairro NOVA FLORESTA.

E-mail: ornamentalmarmorespvh@outlook.com

Telefone: (69) 9.9200-4088 / (69) 3043-5849.

Representante Legal: JESSICA DAIANE PAULINO ARAUJO.

1. OBJETO:

1.1. Fornecimento e instalação de materiais permanentes (bancadas de granito), por meio de aquisição única e imediata, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Item	Descrição	Resumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, BANCADA, GRANITO	Fornecimento e instalação de Bancada Reta para refeição confeccionada em Granito "Verde Ubatuba" ou equivalente, nas medidas de 2,60m de comprimento por 0,35m de profundidade, testeira para acabamento frontal, lateral e com a parede de 5cm. Fixação na parede com 4 suportes metálicos parafusados. Altura da instalação: 74cm	UNIDADE	2	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00
Total						R\$ 5.780,00

Item	Descrição	Resumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SERVIÇO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, BANCADA, GRANITO	Fornecimento e instalação de Bancada "L" para refeição confeccionada em Granito "Verde Ubatuba" ou equivalente, nas medidas de 2,60mX0,95m de comprimento por 0,35m de profundidade, testeira para acabamento frontal, lateral e com a parede de 5cm. Fixação na parede com 6 suportes metálicos parafusados. Altura da instalação: 74cm	UNIDADE	2	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00
Total						R\$ 5.780,00

Valor Global: R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).

2. SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

2.1. A fiscalização será exercida por:

	Nome Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail institucional
Fiscal	Mônica C. Gonçalves da Silva	550004	3609-6217	550004@tce.ro.gov.br depearq@tce.ro.gov.br
Suplente	Júlia Gomes de Almeida	990830	3609-6217	990830@tce.ro.gov.br depearq@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

2.2. Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações, Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa

do Consumidor), Lei Federal n. 12.846/13 e as Resoluções n.s 141/2013/TCE-RO, 151/2013/TCE-RO, 178/2015/TCE-RO e 321/2020/TCE-RO, partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição.

3. **DA EXECUÇÃO:**

3.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, n. 4250 (Anexo III), em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

3.2. O prazo para entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço ou do recebimento da Nota de Empenho 2023NE 000297 (0502066). Contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento desta Ordem de Serviço.

3.3. As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

4. **PRAZO PARA RESPOSTA:**

4.1. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 07/03/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0507117** e o código CRC **890D6727**.